



INSTITUTO LÓTTUS

Rua: Ribeirão Preto, 696 - Jardim Floresta - Marília/SP

Fundada em 05 de julho de 1978, CEBAS nº 44006.002355/1997-18 de 15/05/1998,

Lei de UPF Decreto de 05/10/199, Processo MJ Nº 14.448/98-54, CMAS nº 10/96,

CMDCA nº 010/96

RELATÓRIO PLANO DE TRABALHO

Título

PLANO TRABALHO/SUBVENÇÃO MUNICIPAL/Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos - **Ano:** 2023

Coordenador(es)

Sandra de Fátima Cordeiro Roim

Responsável(eis)

Izabela Cristina de Almeida Rodrigues

Público Alvo

Crianças e adolescentes com faixa etária entre 06 e 17 anos provenientes de famílias de baixa renda, com fragilidade nos vínculos, que tiverem seus direitos violados e/ou ameaçados, em situação de risco pessoal e social; demanda encaminhada e /ou validada pelo CRAS de referência, Conselho Tutelar e Poder Judiciário.

Local da Execução

Sede do Instituto Lóttus, sito a rua Ribeirão Preto,696, Jardim Floresta, na cidade de Marília-SP

Justificativa da Proposição

O presente plano atende a uma necessidade do Instituto Lóttus, de direito privado se fins lucrativos que tem por objetivo a execução de programas de apoio às pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, buscando assim melhorar substancialmente a qualidade de vida e garantir o direito a assistência e a promoção social destes cidadãos.

No âmbito social o Instituto Lóttus tem como objetivo ofertar serviços ao usuários em situação de risco e vulnerabilidade social e econômica, promovendo a melhoria da qualidade de vida a partir do acesso de bens e serviços existentes no município.

A assistência social como política de proteção social configura-se na garantia de direitos de quem dela necessita, concebido pela Constituição Federal de 1988, incluída no âmbito da seguridade social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993, considerando os indivíduos de maneira individual, porém parte de uma situação social coletiva.

O Instituto Lóttus, através dos serviços ofertados à população de baixa renda tem como missão o atendimento na integralidade do indivíduo, por isso, compreende a tríade entre a assistência, saúde e educação, como meio de alcançar o objetivo de garantia de direito, assessoramento, atendimento e exercício da cidadania.

Objetivo Geral

Realizar serviços em grupo, organizados a partir de percursos que garantam aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social. Ampliar as trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Desenvolver o caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com visto ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Objetivo Específico

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;



INSTITUTO LÓTTUS

Rua: Ribeirão Preto, 696 - Jardim Floresta - Marília/SP

Fundada em 05 de julho de 1978, CEBAS nº 44006.002355/1997-18 de 15/05/1998,

Lei de UPF Decreto de 05/10/199, Processo MJ Nº 14.448/98-54, CMAS nº 10/96,

CMDCA nº 010/96

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Metodologia

Para a inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (S.C.F.V.) as crianças e adolescentes devem estar matriculadas na rede pública de ensino ou devem retornar aos estudos. O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos funciona de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00.

As atividades ofertadas serão: grupos socioeducativos, canto, coral, balsebol, capoeira, maculêlê, dança, badminton, teatro e recreação (jogos com regras, cooperativos e jogos livres), atividades esportivas e atividades físicas.

As atividades são construídas a partir de observação, a experimentação, a comparação, a análise e a síntese. Esses procedimentos são desenvolvidos em diferentes atividades, muitas vezes organizados na forma de projetos de trabalho ou resolução de situações problema.

As ações realizadas tem como princípio a interação entre crianças e adolescentes, que privilegia a construção coletiva do conhecimento e favorece o desenvolvimento do pensamento crítico e criativo, autonomia e a consolidação da cidadania, ampliando a participação na vida familiar e comunitária.

As atividades se baseiam na construção coletiva da cidadania, bem como, da autonomia e participação nas relações sociais, políticas e culturais.

Os trabalhos tem enfoque socioeducativo com temas geradores, atualizados e relevantes que fazem parte da vivência cotidiana dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

O estímulo a arte e a iniciação profissional são tarefas desempenhadas pelos monitores qualificados que acreditaram na formação e transformação social e no resgate da cidadania.

A didática utilizada favorece a elevação da autoestima, promovendo a autoconfiança, desperta o conhecimento de suas potencialidades estimulando a elaboração de projetos de vida digna.

Para acompanhar de perto o desenvolvimento dos beneficiários realizamos atendimentos individualizados e visitas domiciliares quando necessário e procuramos envolver a família nas atividades realizadas na entidade.

As atividades são organizadas, estruturadas e adaptadas de acordo com as necessidades identificadas em contato com as crianças e adolescentes, ou seja, a partir de observação da realidade vivenciada. As ações são fundamentadas na legislação vigente estando em conformidade com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e com SUAS (Sistema Único da Assistência Social)

Descrição dos Indicadores das Metas/Etapas e Fases

O Instituto atenderá beneficiados com faixa etária entre 06 a 17 anos, com vistas a:

- Promover a convivência, a formação para a participação e cidadania;
- Contribuir para o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia pessoal;
- Garantir o acesso aos direitos socioassistenciais;
- Favorecer o fortalecimento do vínculo familiar, assim como a sua função protetiva;
- Contribuir para a permanência ou retorno escolar;
- Oferecer informação, comunicação e defesa de direitos;
- Inserir em atividades artísticas, culturais, físicas e esportivas;

Monitoramento e Avaliação

- Realizar reuniões com toda equipe semanalmente;
- Realizar reuniões entre coordenação e equipe técnica semanalmente;
- Planejamento mensal;
- Elaborar relatórios mensais;



INSTITUTO LÓTTUS

Rua: Ribeirão Preto, 696 - Jardim Floresta - Marília/SP

Fundada em 05 de julho de 1978, CEBAS nº 44006.002355/1997-18 de 15/05/1998,

Lei de UPF Decreto de 05/10/199, Processo MJ Nº 14.448/98-54, CMAS nº 10/96,

CMDCA nº 010/96

- Acompanhamento e monitoramento constante do educador social e responsável técnico;

Informações Complementares

Importante informar que se houver atraso de repasse a entidade poderá utilizar recursos próprios para cumprir seus compromissos, efetuando posteriormente o devido reembolso dos valores.

METAS					
Especificação				Data Inicial	Data Final
1. Ações Técnicas e Administrativas				01/01/2023	31/12/2023
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Capacitação de monitores e equipe técnica	Semestral	2		01/01/2023	31/12/2023
Elaboração de relatórios	Mensal	12		01/01/2023	31/12/2023
Estudo e discussão de casos	Mensal	12		01/01/2023	31/12/2023
Planejamento	Mensal	12		01/01/2023	31/12/2023
Reunião com a equipe técnica	Mensal	12		01/01/2023	31/12/2023
Reuniões técnicas coordenação e equipe	Semanal	51		01/01/2023	31/12/2023
Especificação				Data Inicial	Data Final
2. Ações junto as famílias				01/01/2023	31/12/2023
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Acolhida	Mensal	12		01/01/2023	31/12/2023
Atendimento técnico individualizado ao usuário/ família	Mensal	12		01/01/2023	31/12/2023
Encaminhamento à rede de serviços	Mensal	12		01/01/2023	31/12/2023
Fortalecimento da função protetiva da família	Mensal	12		01/01/2023	31/12/2023
Visita domiciliar	Mensal	12		01/01/2023	31/12/2023
Especificação				Data Inicial	Data Final
3. Ações junto aos usuários				01/01/2023	31/12/2023
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Acolhida	Mensal	12		01/01/2023	31/12/2023
Atendimento individual	Mensal	12		01/01/2023	31/12/2023
Atividades físicas, esportivas, artísticas e culturais	Mensal	12		01/01/2023	31/12/2023
Desenvolvimento de autonomia pessoal	Mensal	12		01/01/2023	31/12/2023
Grupos Socioeducativos	Mensal	12		01/01/2023	31/12/2023



INSTITUTO LÓTTUS

Rua: Ribeirão Preto, 696 - Jardim Floresta - Marília/SP

Fundada em 05 de julho de 1978, CEBAS nº 44006.002355/1997-18 de 15/05/1998,

Lei de UPF Decreto de 05/10/199, Processo MJ Nº 14.448/98-54, CMAS nº 10/96,

CMDCA nº 010/96

METAS

Informação, comunicação e defesa de direitos	Mensal	12		01/01/2023	31/12/2023
Mobilização para o exercício de cidadania	Mensal	12		01/01/2023	31/12/2023
Orientação e encaminhamento para a rede de serviço	Mensal	12		01/01/2023	31/12/2023

RECURSOS FÍSICOS

Item	Especificação	Quantidade
1	Banheiro	4
2	Cozinha	1
3	Laboratório de informática	2
4	Pátio coberto para atividades externas	1
5	Quadra poliesportiva	1
6	Refeitório	1
7	Sala de atendimento	1
8	Sala de Coordenação	1
9	Sala de oficinas socioeducativas	1
10	Sala de palestras	2
11	Sala de reuniões	1
12	Secretaria	1

RECURSOS MATERIAIS

Item	Especificação	Quantidade
1	Aparelho de som	1
2	Aparelho telefônico	2
3	Ar condicionado	4
4	Armários	15
5	Bebedouro de água	2
6	Cadeiras	142
7	Cadeiras refeitório	70
8	Computador	15
9	Copiadora	2
10	Datashow	1
11	DVD	1
12	Impressora	3
13	Máquina digital	1
14	Mesa	7
15	Mesa refeitório	7
16	Micro System Portátil	3



INSTITUTO LÓTTUS

Rua: Ribeirão Preto, 696 - Jardim Floresta - Marília/SP

Fundada em 05 de julho de 1978, CEBAS nº 44006.002355/1997-18 de 15/05/1998,

Lei de UPF Decreto de 05/10/199, Processo MJ Nº 14.448/98-54, CMAS nº 10/96,

CMDCA nº 010/96

RECURSOS MATERIAIS		
Item	Especificação	Quantidade
17	Microfone	2
18	Televisão	3
19	Ventilador	14